



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO N°: 49/2026

Autoria: Ver. Joanes Pimentel Vieira

O Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 e Art. 163 do Regimento Interno e demais disposições legais, **REQUER** à Ilustríssima Sr^a. **Aline Benvenutti Ribeiro - Secretária Municipal de Saúde**, com cópia à **Coordenadoria Municipal de Endemias** e ao **Gabinete do Prefeito**, que informe a esta Casa de Leis:

1. Quais bairros, loteamentos, distritos ou regiões do município encontram-se atualmente sem cobertura ou com cobertura parcial por Agentes de Combate às Endemias (ACE);
2. Qual o quantitativo atual de Agentes de Combate às Endemias em atividade e se este número atende à demanda do município, conforme os parâmetros técnicos adotados;
3. Se existe estudo técnico em andamento ou previsão para revisão da área de cobertura dos Agentes de Combate às Endemias, visando ampliar o atendimento às regiões atualmente descobertas ou insuficientemente assistidas;
4. Quais medidas vêm sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Coordenadoria de Endemias para o enfrentamento da crescente incidência de escorpiões no município, especialmente nas localidades onde têm sido registrados relatos da população.

O presente requerimento tem por objetivo obter informações sobre a cobertura dos serviços de vigilância e controle de endemias no município, considerando os frequentes relatos da população acerca do aumento da presença de escorpiões em diversos bairros e localidades.

A atuação dos Agentes de Combate às Endemias é fundamental para o monitoramento, orientação da população e adoção de medidas preventivas que contribuam para reduzir riscos à saúde pública. Dessa forma, torna-se necessário que o Poder Legislativo acompanhe a atual cobertura desses profissionais, bem como as ações planejadas para suprir eventuais áreas descobertas e fortalecer as estratégias de prevenção e controle.

Assim, busca-se garantir maior transparência das ações desenvolvidas e contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas à vigilância em saúde e à





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

proteção da população.

Sala das Sessões, 13 de Julho de 2026

Ver. Joanes Pimentel Vieira

Ver. Joanes Pimentel Vieira

